



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 002/2026

ATA DE REUNIÃO - 006 (RETIFICADA)

No dia dezesseis do mês de julho de dois mil e vinte e seis, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Odontologia - Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2026 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas nas Especialidades de Odontologia e Técnico em Saúde Bucal**, referente ao Credenciamento junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designada pela **Portaria R. - N.º 2026.28**, sob a presidência de Milton Aparecido Anfilo, **retifica a Ata de Reunião 006**, referente à análise da documentação apresentada pelas empresas **CHICOSKI & GUZZONI - CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL LTDA** (26.000032151-2), **FANAY SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** (26.000032155-5) e **PRISCILA DE COL ODONTOLOGIA LTDA** (26.000031547-4).

Após a revisão da análise de habilitação técnica, realizada em observância ao **Parecer Jurídico n.º 360/2026** (3208259), à manifestação da **Direção da Área** (3208558) e da **Coordenação do Serviço de Odontologia** (3208940), retifica-se a Ata de Reunião 006 para consignar que a empresa **CHICOSKI & GUZZONI - CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL LTDA** **deixa de constar como habilitada para o Lote 1.3 - Cirurgião Dentista / Odontologia - Estomatologia**, considerando que o profissional vinculado ao referido lote não apresentou documentação apta a comprovar a qualificação técnica exigida no Termo de Referência para a especialidade, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Ata de Reunião 006.

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTOLOGIA HOSPITALAR - GERAL	ODONTOMED LTDA - HABILITADA EM 26/05/2026 F J D ODONTOLOGIA LTDA - HABILITADA EM 26/05/2026 PRISCILA DE COL ODONTOLOGIA LTDA - HABILITADA EM 09/06/2026
LOTE 1.2 - CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTOLOGIA HOSPITALAR - MATERNO-INFANTIL	FRACASSADO
LOTE 1.3 - CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTOLOGIA - ESTOMATOLOGIA	ODONTOMED LTDA - HABILITADA EM 26/05/2026 F J D ODONTOLOGIA LTDA - HABILITADA EM 26/05/2026
LOTE 1.4 - CIRURGIÃO DENTISTA / ODONTOLOGIA - PERIODONTIA	ODONTOMED LTDA - HABILITADA EM 26/05/2026 F J D ODONTOLOGIA LTDA - HABILITADA EM 26/05/2026
LOTE 2 - ODONTOLOGIA - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	FRACASSADO

Considerando os documentos apresentados pela empresa **CHICOSKI & GUZZONI - CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL LTDA** para os lotes 1.3 e 1.4; Considerando que, em relação ao Lote 1.4, o profissional vinculado não apresentou documentação de especialização aceita para o referido lote, conforme análise documental realizada pela SCTAS e Coordenação do Serviço de Odontologia; e considerando a revisão da análise de habilitação técnica realizada em observância ao **Parecer Jurídico n.º 360/2026** (3208259), à manifestação da **Direção da Área** (3208558) e da **Coordenação do Serviço de Odontologia** (3208940), que concluiu pelo não atendimento dos requisitos de qualificação técnica também para o Lote 1.3, bem como o disposto no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2026, esta Comissão delibera pela inabilitação da empresa **CHICOSKI & GUZZONI - CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL LTDA** para os Lotes 1.3 e 1.4.

Considerando os documentos apresentados pela empresa **FANAY SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** para os lotes 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 2; Considerando que o profissional vinculado aos lotes solicitados não apresentou documentação de especialização aceita para os referidos lotes, conforme análise documental realizada pela SCTAS e Coordenação de Área; Considerando o disposto no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 002/2026; Diante do exposto, esta Comissão delibera pela inabilitação da empresa **FANAY SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** para os lotes 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 2;

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 16 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Membro da Comissão**, em 16/07/2026, às 15:51, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Presidente da Comissão**, em 16/07/2026, às 16:35, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 16/07/2026, às 16:41, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva**, **Membro da Comissão**, em 16/07/2026, às 16:55, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3209183** e o código CRC **9C7010E8**.